



PORTARIA Nº 463/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **João Antônio Moraes dos Santos**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 23 de outubro de 2017.


Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-10-2017


Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
devidos fins que a presente
está afixada no lugar próprio no
Gabinete nos dias 16/10 a 20/10/17


Águeda E. Recke Foletto
Secretária da Administração
Pref. Munic. São João do Polêsine

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Certifico para os devidos fins que a presente PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no prédio desta Prefeitura nos dias 16/10 a 20/10/17

